



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº135/2025.

Excelentíssimo Presidente, nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), PRECISAMENTE EM FRENTE À RESIDENCIA DO SR. JORGE DORNAS E EM FRENTE À EMPRESA "PADARIA UNIÃO".

JUSTIFICATIVA:

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A ação é "imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade".

Mirai, 25/08/2025.

Dr.ª Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

316/2025
27/08/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com